



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024

Nos termos do art. 74, caput da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o repasse financeiro à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA - CNPJ nº 91.160.358/0001-37**, referente ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, com base nas Portarias GM/MS 3.590, 3.604 e 3.674 no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 564/2024.

Marques de Souza, 24 de maio de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal